

IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE POLÍTICAS
PARA MULHERES DE SANTA CATARINA

**A participação das mulheres nas
estruturas de poder**

23 a 25 de fevereiro de 2016

**Prof.^a Dr.^a Teresa Kleba Lisboa
tkleba@gmail.com**

A participação das mulheres nas estruturas de poder

- Políticas Públicas para Mulheres – quem define?
- Por que somos tão poucas em espaços de poder? Obstáculos
- O espaço público como espaço de dominação e poder e os pactos entre varões
- A retirada da expressão “perspectiva de gênero” dos Ministério... Qual o significado dessa categoria ?
- Mais mulheres na política – como seria? Corrupção versus mulheres ocupando espaços de poder em países do mundo
- Pactos entre mulheres – pactos intergêneros e intra-generos

Equidade de Gênero nas Políticas Públicas

- Quem é responsável pelas Políticas para Mulheres?
- Quem propõe, define as prioridades, as necessidades, as demandas, das mulheres?
- Quem encaminha, delibera, aprova, coloca em prática, executa as Políticas para Mulheres?
- Quem defende Equidade de Gênero na Política?

Diferenças entre homens e mulheres no âmbito político

- Ao longo da história, uma perspectiva de gênero diferenciada para homens e mulheres que se expressa em pelo menos dois níveis:
 - 1. na construção da cidadania
 - 2. nas instituições democráticas do Estado.
- No primeiro nível, nós mulheres fomos excluídas do status de cidadania, e fomos consideradas “sujeitos políticos” somente após a conquista do voto, depois de muita luta do movimento sufragista. A construção da sociedade democrática decretou que a mulher é inferior, e privilegiou os homens reservando-lhes o espaço público.
- No segundo nível, fica claro que não temos um Estado Democrático na medida em que nós mulheres, cf. dados do IBGE, somos 51,5% da população brasileira, perfazemos 41,9% da população economicamente ativa e garantimos o sustento de 38% das famílias no país, mesmo assim, estamos sub-representadas nos espaços de poder.

Mulheres Sub-representadas na Política

- ▶ O fato histórico de termos, a primeira mulher na presidência do Brasil, não refletiu no aumento do percentual feminino nos espaços legislativos no Congresso Nacional, Senado ou assembleias legislativas estaduais.
- ▶ Nas eleições gerais de 2010 se elegeram apenas **9% de mulheres** como deputadas federais, 13% como senadoras e 12% como governadoras.
- ▶ Em 2012, depois de 80 anos da conquista do direito ao voto feminino no Brasil, as mulheres alcançaram apenas 13,3% das cadeiras de vereadoras no país e 12% foram eleitas prefeitas.
- ▶ O cenário local, em Florianópolis, consegue ser ainda pior no que se refere a eleição de mulheres: **0% nas legislaturas** de 2009-2012 e 2013-2016.
- ▶ **Nenhuma mulher foi eleita vereadora titular no parlamento municipal. Não temos nenhuma mulher vereadora, na Câmara Municipal de Florianópolis!**

A igualdade como política

- A sub-representação das mulheres nos órgãos legislativos vai desencadeando um resultado lógico – equivalente – na construção imaginária de que o lugar das mulheres não é nos espaços de poder.
- Enquanto persiste a definição de espaço privado reservado às mulheres – que elas devem permanecer recolhidas ao espaço doméstico, sem reconhecimento, valorização nem direitos – seguirá se vendo com estranheza sua participação na esfera pública.

Principais Obstáculos

- O que fazer para termos mais mulheres ocupando cargos na política?
- Os estudos demonstram que “a possibilidade de serem eleitas é a mesma para homens e para mulheres; a explicação está nas fases prévias – ou seja, na decisão individual de integrar-se na vida política; e na seleção e nomeação de candidaturas selecionadas dentro (no interior) dos partidos” (Marta González, 2007,p.29).
- Esta autora afirma que existem dois tipos de discriminação para impedir mais mulheres na política:
 - 1. **A discriminação direta** – um juízo negativo das mulheres – são atribuídas a elas atitudes, capacidades, experiências relacionadas aos papéis e grupos a que pertencem.
 - 2. **A discriminação imputada** – que implica que os membros do partido pessoalmente não favorecem a presença de mulheres apelando para desculpas relacionadas com “as preferências do eleitorado”, entre outras.

Principais Obstáculos

- Os principais obstáculos enfrentados pelas mulheres em sua aspiração para aceder a cargos políticos são:
- os relacionados a uma visão estreita sobre os papéis de gênero – o espaço público ainda é destinado aos homens, em detrimento do espaço privado destinado as mulheres;
- menores oportunidades das mulheres: falta de experiência e conhecimento sobre a prática política; falta apoio para as candidaturas femininas: falta de reconhecimento e legitimidade na capacidade e competência das mulheres para exercer cargos políticos; falta de empoderamento, de consciência política; do domínio da linguagem, do discurso, da retórica; inibição, falta de coragem de enfrentar os adversários.
- A incompreensão por parte dos governantes, dos gestores e das próprias mulheres sobre os temas de gênero, perspectiva de gênero entre outros que remetem a equidade de gênero na política;

Principais Obstáculos

- os fatores institucionais – só recentemente, na lei de cotas 12.034/09, a palavra “reservará” foi trocada pela palavra “preencherá” - o mínimo de 30% e do máximo de 70% para cada sexo nas disputas eleitorais. O reservará contribuía para que as mulheres figurassem apenas como “laranjas”.
- Falta de recursos econômicos disponibilizados pelos partidos ou orçamento destinado pelo setor público para as mulheres lançar-se a uma candidatura;
- as resistências masculinas ao reconhecimento das mulheres como “iguais” dentro dos partidos;
- as doutrinas religiosas restritivas;

Fatores que limitam a participação das mulheres

- a) o sistema político eleitoral no Brasil, com listas abertas de candidaturas, altamente desfavorável para as mulheres que disputam uma vaga;
- b) os partidos/coligações seguem indicando uma quantidade razoável de mulheres como “laranjas” apenas para compor as listas, sem condições efetivas de êxito eleitoral;
- c) os partidos políticos não priorizam as candidaturas das mulheres, não investem na sua formação, não buscam sustentabilidade financeira e estrutural durante o processo de eleições;
- d) as candidatas não contam com o apoio, com a solidariedade e nem com a cumplicidade de suas colegas do mesmo sexo;
- e) as mulheres enfrentam maiores dificuldades para conciliar compromissos familiares com campanhas eleitorais, diferente do que acontece com maioria dos homens que se dedicam exclusivamente a campanha.

Nota CNDM: Nenhum passo atrás!

- **Brasília, 19 de fevereiro de 2016** - Foi com perplexidade que recebemos a notícia da aprovação, pelo Plenário da Câmara Federal, no dia 18 de fevereiro de 2016, de **dois destaques ao texto-base da Medida Provisória 696/15**.
- **O primeiro** **retira a expressão “perspectiva de gênero”** como uma das atribuições do recém-criado Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos,
- **E o segundo**, propõe que a política nacional de direitos humanos seja feita em conformidade com o **Pacto de São José da Costa Rica***, **numa contundente afronta as mulheres brasileiras** e na contramão de todos os compromissos internacionais como, por exemplo, os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos recentemente pela Organização das Nações Unidas (ONU), com o apoio do governo do Brasil.
- * O pacto prevê os direitos das pessoas. da família, das crianças, dos detentos, dos estrangeiros, mas nenhuma palavra sobre os direitos das mulheres nem sobre Violência de Gênero...

•
Câmara decide que políticas públicas considerem vida 'desde a concepção'

Perspectiva de Gênero

- As políticas públicas para mulheres, ao longo da história, têm sido elaboradas e propostas por homens, dentro de uma concepção e **perspectiva masculina**, hierárquica e paternalista
- As leis, decretos, programas ou projetos são definidos majoritariamente por homens, sem a participação das pessoas que serão (ou não) beneficiadas pelos mesmos, sem qualquer consulta ou aproximação dos valores e da cultura

Perspectiva de Gênero

- Adotar uma perspectiva de gênero é lançar um novo olhar para a sociedade e “descobrir”, “olhar com outra perspectiva” - que ela é estruturada com base em uma ordem desigual, destrutiva, opressiva e patriarcal;
- É “trazer a tona” os aspectos nocivos e alienantes que se produzem na sociedade gerando desigualdade, injustiça e hierarquização das pessoas, fundamentada no gênero.

-

Perspectiva de Gênero

- O Olhar através da perspectiva de gênero feminista nomeia de outras maneiras os fatos, explicita o que está oculto, visibiliza o que está escondido, vocifera o silenciado!
- Inclui o propósito de revolucionar a ordem dos poderes entre os gêneros e com isto, a vida cotidiana, as relações, os papéis e os estatutos de mulheres e homens.
- Abrange, provocar mudanças na sociedade, nas normas, nas crenças, nos valores e no próprio Estado, ocasionando mal estar nas pessoas mais rígidas e/ou resistentes (Lagarde, 1996).

Perspectiva de Gênero

- Não basta termos mulheres ocupando cargos políticos se estas não estão identificadas com a perspectiva de gênero – ser feminista, o que é?
- Atualmente, a perspectiva de gênero tem criado mecanismos institucionais, redes, encontros, espaços, fóruns, congressos e assembleias;
- É um dos processos sócio culturais mais valiosos por sua capacidade de mobilizar e por seus frutos: mulheres de todo o mundo e de todas as condições sociais vivem uma experiência de identidade e política abarcadora – vide a Marcha Mundial de Mulheres - e contam com recursos de produção, difusão e execução “na prática” de alternativas concretas.

Gênero e Corrupção

- O Banco Mundial em seu informe *Engendering Development. Trough Gender Equality in Rights, Resources and Voices* (citado por Thiteux-Altschul, 2010, p. 11) afirma que mais mulheres em postos de poder garantem menos corrupção. Os países onde as mulheres têm mais direitos e participam mais da vida pública são aqueles que possuem empresas e governos menos corruptos.
- Monique Thiteux-Altschul (2010) ressalta que a corrupção não é neutra, mas quando exercida sobre os bens do Estado, sobre a “coisa Pública” significa retrair recursos que serão aplicados em políticas públicas, que afetam majoritariamente e diretamente, a vida das mulheres que estão em situação de maior vulnerabilidade.

Gênero e Corrupção

- Na lista dos países menos corruptos do mundo figuram a Dinamarca, Finlândia, Nova Zelândia e Suécia. No Parlamento da Dinamarca, 40% das cadeiras são ocupadas por mulheres. No Executivo, seis dos 19 ministérios (30%) são comandados por elas.
- Atualmente, aproximadamente 33% do parlamento da Nova Zelândia é formado por mulheres e muitas ocupam posições de comando na sociedade, incluindo primeira-ministra, a governadora geral, a chefe da justiça, entre outros.
- Segundo pesquisa da União Interparlamentar (IPU), publicada em setembro de 2013, dentre 188 países pesquisados **o Brasil figura na posição 156, com 8,6% de mulheres ocupando cadeiras nos parlamentos.**
- Dentre os 34 países pesquisados na América Latina, o Brasil ocupa o 30º lugar, ficando a frente somente de países como Panamá (8,5%), São Cristóvão e Névis (6,6%), Haiti (4,2%) e Belize (0).

“Pacto entre varões”

- Célia Amorós (2007) traz para análise o conceito de “Pactos entre Varões” como um pacto entre homens que compactuam para excluir as mulheres, para manter as mulheres fora da vida pública e caladas. Essa condição das mulheres estimula o sectarismo na medida em que passam a competir entre si, e qualquer sectarismo favorece o patriarcado!
- Temos constatado, diariamente, que a política brasileira se reduz em sua essência a ser um amplo “pacto entre varões”.
- Dela, raramente, nós mulheres participamos, ou pelo menos, há poucos registros de mulheres envolvidas nos principais escândalos ocorridos na política.

Como tornar a política um espaço participativo?

- **É possível um pacto entre as mulheres?**
- As categorias “pactos entre as mulheres” (AMORÓS, 2007; KUBISSA, 1994), e “pactos intergêneros” (RODRIGUES, 2002) podem ser vistas como sinônimos de “aliança política”, entre todas as mulheres – de todas as classes raças, idades, orientação sexual entre outras interseccionalidades – bem como entre homens e mulheres com o firme propósito de responder uma convicção: frear, diminuir ou impedir a desigualdade de gênero e a violência.
- A expressão “pactos entre mulheres” tem suas origens nas categorias “sororidade” ou “irmandade”

Pactos intergêneros e intrageneros

- As **relações intergenéricas** ocorrem entre pessoas de gêneros diferentes.
- As **relações intragenéricas** são aquelas que ocorrem entre pessoas do mesmo gênero, entre mulheres por serem mulheres, e entre homens por serem homens.
- “**Pactos Intergêneros**” - é uma ação partilhada entre homens e mulheres, do qual surge a equidade de gênero, a solidariedade, a justiça distributiva de bens materiais ou não materiais; a confiança, segurança, responsabilidade mútua e compartilhada, o poder contar a/ao outro/a e saber que este/a pode contar comigo.
- O “Pacto intergênero” deve vir acompanhado de mais dois pactos: **pacto intragênero** – entre mulheres, e entre homens; e **pacto intrapsíquico** – no âmbito da subjetividade, ou seja, de cada pessoa consigo mesma, desconstruindo estereótipos na construção permanente e livre da sua formação como sujeito individual.

Política como espaço participativo

- A política é uma dimensão privilegiada para alcançar a democracia.
- A política deve ser concebida como um espaço participativo, de legitimação de direitos, pactos e poderes, públicos e privados, institucionais, estatais, civis e comunitários.
- Isso implica que as necessidades básicas das mulheres devem ser explicitadas, que as mulheres possam ser reconhecidas efetivamente como “sujeitos políticos”, assumir cargos de poder e transformar suas demandas em políticas públicas.

Políticas Públicas de Gênero

- Políticas para mulheres significa que os governantes devem levar em conta em todos os âmbitos da administração do Estado o efeito positivo que as medidas programadas através de suas políticas exercem para melhorar a situação específica das mulheres.
- Trata-se de integrar as temáticas dos homens e das mulheres com o mesmo valor na esfera pública, delegar o mesmo grau de importância para o trabalho, tanto de mulheres como de homens, em nível familiar, doméstico, laboral e político.

Equidade de Gênero nas Políticas Públicas

- A IV Conferência Mundial das Mulheres realizada em Beijing (1995) foi um marco histórico para o movimento de mulheres na medida em que passou a chamar a responsabilidade dos governantes sobre a desigualdade de gênero
- A Conferência de Beijing apontou como estratégia para alcançar a democracia de gênero a incorporação do princípio *gender mainstreaming* pelos Estados, ou seja, a transversalidade de gênero nas políticas públicas, que prevê a **equidade de gênero** em todas as áreas de políticas públicas, com a finalidade de melhorar as condições de vida e o status das mulheres.

Democracia Deliberativa

- A realização da IV Conferência Estadual dos Direitos da Mulher pressupõe um processo político, um espaço para exercitar a democracia deliberativa – diferente da representativa que é a mera participação no processo eleitoral.
- A democracia deliberativa exige uma participação mais direta dos indivíduos no domínio da esfera pública.
- Para Lígia Luchmann (2002), a democracia deliberativa inclui o debate público entre cidadãos livres e em condições iguais de participação com o Poder Público. Cidadãos e representantes eleitos deliberam, de forma racional e argumentativa, sobre problemas públicos, em um processo público de decisão coletiva, na esfera pública.
- <http://www.portalconscienciapolitica.com.br/ciber-democracia/democracia-deliberativa/>

Por mais mulheres na Política

- Os pactos entre mulheres demandam acima de tudo solidariedade
- Necessitamos de mais mulheres ocupando espaços de poder para que nossas reivindicações possam ser explicitadas, reconhecidas e contempladas no campo da política e para diminuir os índices de corrupção em nossa sociedade.
- Carecemos de apoio a mulheres que se disponibilizam a assumir cargos políticos:
 - dos partidos políticos, encaminhando-as para cursos de capacitação propiciando o seu empoderamento;
 - dos coletivos feministas e grupos de mulheres, que possam confiar mais em mulheres, votar mais em mulheres e participar como sujeitos nos processos democráticos que uma gestão implica;

Por mais mulheres na Política

- Carecemos de apoio dos familiares e amigos, que possam propiciar tranquilidade no cotidiano da gestão dessas mulheres, na medida em que assumem as tarefas domésticas, compartilhem a dimensão do cuidado e coloquem em prática a verdadeira divisão sexual do trabalho em relação a casa, aos filhos, aos idosos e enfermos.
- Para tanto, convidamos os homens e as mulheres para unirem-se a nós, estabelecermos pactos intergenéricos e intragenéricos visando uma sociedade mais justa, mais igualitária e com mais equidade de gênero na política.

Referências Bibliográficas

- GONZÁLEZ, Marta Lois. **Mujeres y toma de decisiones. Una aproximación de la literatura especializada.** In OTERO, Isabel Diz y GONZÁLEZ, Marta Lois (eds). *Mujeres, Instituciones y Política.* Barcelona: Edições Bellaterra, 2007, p. 17-45.
- ▶ LOLATTO, Simone; LISBOA, Teresa Kleba. **A participação das mulheres nos espaços de decisão política em Florianópolis: um debate sobre democracia de gênero.** Em Simpósio Internacional sobre Interdisciplinaridade no Ensino, na Pesquisa e na Extensão – Região Sul. Florianópolis, UFSC, 23 a 25 de outubro/2013, acessado e baixado em 26/10/2013, a partir do endereço <http://www.siipe.ufsc.br/wp-content/uploads/2013/10/D-Lolatto.pdf>
- KUBISSA, Luisa Posada. Pactos entre Mujeres. In. AMORÓS, Célia (diretora). **10 palabras clave sobre mujer.** Estella (Navarra) Espanha, Editorial Verbo Divino, 1994, p. 331-365.
- LAGARDE, Marcela. **Género y feminismo – desarrollo humano y democracia.** Madrid (Espanha), Horas y Horas, 1996.
- THITEUX-ALTSCHUL, Monique. **Género y Corrupción – las mujeres en la democracia participativa.** Buenos Ayres, Libros del Zorzal, 2010.